



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 34

PORTARIA N° 91, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC N° 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, e solicitação contida no Processo SEI n° 23096.018145/2019-69, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores lotados no Centro de Saúde e Tecnologia Rural, listados abaixo, a excederem o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2019.

José Trajano Pereira de Carvalho	Mat. SIAPE N° 0333379
Clidemar Moraes de Araújo	Mat. SIAPE N° 0335643
Manoel Rodrigues	Mat. SIAPE N° 0335731
José Leandro dos Santos	Mat. SIAPE N° 0335779

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA N° 92, 27 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande -UFCG, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria do Ministro da Educação n° 451, de 09 de abril de 2010, resolve, de acordo com o que consta do Processo n.º 23096002875/18-98,

Art. 1º Aplicar a FLÁVIA SERRA GALDINO, titular do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior T-20, Matrícula SIAPE n° 3126530-6, a penalidade de DEMISSÃO, nos termos do art. 133, § 6º da Lei n.º 8.112/90, por acumulação ilegal de cargos públicos.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

DECISÃO

Processo N°. 23096.002875/18-98 (II VOLUMES)

Interessada: Flávia Serra Galdino

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário – Acumulação de cargos

1. Adoto, na forma do artigo 50, § 1º, da Lei 9.784/99, o PARECER N°.00053/2019/CONSU PFUFCG/PGF/AGU, e, de consequência, DECIDO acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de aplicar a servidora FLÁVIA SERRA GALDINO, Matrícula SIAPE n° 3126530-6, titular do cargo de Professor do Magistério Superior T-20, a pena de DEMISSÃO, na forma dos arts. 133, § 6º e 127, III, da Lei n° 8.112/90.

2. Publique-se no Boletim de Serviço da Reitoria;

3. Após a publicação desta decisão no Boletim de Serviço da Reitoria e no Diário Oficial da União:

a) comunique-se a Secretaria de Recursos Humanos para proceder a retirada da servidora da folha de pagamento, ante o encerramento do seu vínculo funcional com a UFCG, bem como o cômputo devidamente atualizado das remunerações recebidas, sem o correspondente desempenho de suas

Reitoria da UFCG - Boletim de Serviço Nº 34/2019 - 28 de junho de 2019 - 03

atividades laborativas, durante o período de 20 de agosto a 19 de dezembro de 2018, a fim de restituir o erário;

b) determinar ao Gabinete da Reitoria que informe a presente decisão aos demais órgãos, nos quais a servidora mantém vínculo funcional, a fim de adotarem as providências cabíveis;

c) intime-se a servidora para, querendo, apresentar recurso ao Conselho Universitário, na forma da lei;

4. Após o trânsito em julgado na via administrativa, proceda-se ao arquivamento dos autos.

5. Às providências.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 93, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Ofício Nº 062/2019/CPAD, de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 (quinze) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidor acusado Marcos Antônio Mendes Dantas Júnior, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.012652/14-76, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Publicado em 28 de junho de 2019